



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1022/2022**, de 13 de maio de 2022.

**Declara de utilidade pública o INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Desportivo do Futsal, através do Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente.**

**A Câmara Municipal de Medianeira**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Esportivo do Futsal, através do Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente, associação civil de direito privado, constituída em 13 de março de 2013, com prazo de duração indeterminado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.796.132/0001-74, com situação cadastral ativa desde 18 de março de 2013, com sede na Rua Pará, n.º 1674, no centro de Medianeira, Estado do Paraná, e com Estatuto Social registrado sob n.º 0008421, no Livro A-052, em 16 de abril de 2021, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Medianeira.

**Parágrafo único.** O INCODEF tem como objetivo desenvolver programas e ações sociais assistenciais à comunidade nas áreas de saúde, esporte, educação e cultura, por intermédio do trabalho gratuito e voluntário de seus associados e/ou voluntários.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pascoa, Medianeira, 13 de maio de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**